

IONEWS

Imprensa Oficial



LEI Nº 2.643, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Especialidade Odontológicas “Dr. Aziss Tajher Iunes” o bem público municipal localizado na rua Eugênio Cunha, no bairro Universitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7cae7daf**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>